



Prefeitura Municipal de Mauriti

Governo Municipal

CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2019.06.21.1

Objeto da Licitação: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 26 de Julho de 2019
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos 26 de Julho de 2019, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 19/GP/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.06.21.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foi aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta do preço para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **BANCO BRADESCO S.A.** sagrou-se vencedora,



Prefeitura Municipal de Mauriti

Governo Municipal

CNPJ nº 07.655.269/0001-55



com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 552.605,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinco reais), estando tal preço compatível com o praticado no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, dispensando-se então, a necessidade de abertura de prazo nos termos do artigo alhures. Vale destacar ainda que o prazo inicial previsto no item 7.4 do Edital de 05 (cinco) dias úteis da Ordem de Serviços, se refere, inclusive, aos atos preparatórios tais como envio de arquivos com dados dos servidores junto a Instituição Bancária. Salientando que toda conclusão do processo de efetivação da Folha de Pagamento se dará em 60 (sessenta) dias, cujo termo inicial é Ordem de Serviços. É cediço informar também que se fez presente na referida Sessão o Sr. Marcos Eduardo Arrais do Nascimento, Gerente da Agência de Mauriti/CE. Ato contínuo o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ~~Osvaldo Sabino de Sousa~~ Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	BANCO BRADESCO S.A.	<i>Neuza Alves Boneto</i>

Gerente da Agência de Mauriti/CE

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	Marcos Eduardo Arrais do Nascimento	<i>Marcos Arrais</i>